



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 007/2023-CLCA

SÚMULA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Discente

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes, do *Campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 3º, §3º, 52, 53 e 54, todas da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 21.061.906-2, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade do discente Juarez Paulino da Silva, RG nº 8.621.445-8, vinculado ao Centro de Letras, Comunicação e Artes, por suposta infração praticada no exercício de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão ou que com elas tenha relação, estando sujeito às sanções previstas no artigo 46 da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º - Designar os servidores públicos Fábio Henrique Rosa Senefonte, RG nº 14.530.021-5, cargo professor, Eliana Merlin Deganunnti de Barros, RG nº 12.930.580-8, cargo professora, Ana Paula Franco Nobile Brandileone, RG 13.290.986-5, cargo professora, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o Processo Administrativo Disciplinar Discente.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2023.

(assinado no original)

Profª. Dra. LETÍCIA JOVELINA STORTO

Diretora do CLCA do Campus Cornélio Procópio-UENP